

DECRETO Nº 215/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO -
EDITAL Nº 004/2023 - DO MUNICÍPIO DE SERRA
ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 004/2023, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF
ANDERSON MACAGNAN
FERNANDO KERKHOFF
DANIELA ZANELLA DONIDA
MARINA SPIER MARTINI
SIMPLICIA MARIA DA CUNHA
JESSICA CRISTINA ALVES PARIZOTTO

Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de agosto de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 215/2023</u>
DATA:	<u>17/08/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4303</u>
<u>Paulo</u> Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 215/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5063152

DECRETO Nº 215/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2023 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 004/2023, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF
ANDERSON MACAGNAN
FERNANDO KERKHOFF
DANIELA ZANELLA DONIDA
MARINA SPIER MARTINI
SIMPLICIA MARIA DA CUNHA
JESSICA CRISTINA ALVES PARIZOTTO

Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração